

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/CISAMREC/2026

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) visa justificar a aquisição de forma eventual e futura de **Medicamentos Industrializados em geral e de demandas judiciais** mediante pregão eletrônico para o Consórcio Público Interfederativo de Saúde da AMREC - CISAMREC, composto por 26 (vinte e seis) municípios consorciados, contemplando os seguintes aspectos:

Justificativa

A necessidade de garantir o fornecimento contínuo e regular de medicamentos essenciais para a população dos municípios consorciados, assegurando qualidade, economicidade, transparência e eficiência na aplicação dos recursos públicos, promovendo a prevenção e recuperação da saúde dos cidadãos, usuários do SUS, possibilitando aos respectivos entes o cumprimento dos princípios constitucionais estampados nos Arts. 196 e ss da CF/88, e das diretrizes contidas na Lei nº. 8.080/90, visando atender a coletividade no quesito de assistência à saúde pública.

Esta licitação se faz necessária devido alguns itens do PE.015/2025 restarem como desertos e/ou fracassados, desta forma, para não deixar os municípios desabastecidos será realizada uma nova licitação, buscando sempre o melhor para os municípios consorciados e assim levando atendimento aos usuários do SUS.

Objeto

Constitui objeto deste edital o fornecimento de **Medicamentos Industrializados em geral e de demandas judiciais**, através de empresas do ramo pertinente, para atendimento aos entes consorciados ao Consórcio Público Interfederativo de Saúde da AMREC – CISAMREC.

Fundamentação Legal

Atendimento integral à Lei nº 14.133/2021, que rege as licitações e contratos administrativos, especialmente no que tange ao pregão eletrônico para compras públicas, pela Resolução nº. 017/CISAMREC/2023, que regulamentou a Lei nº. 14.133/2021 no CISAMREC, pela Lei Complementar nº. 123/2006 e, subsidiariamente, pela Lei Federal 10.191/2001 e pela Resolução nº. 008/CISAMREC/2020, e suas alterações, e por quaisquer outros dispositivos que venham a substituí-las, alterá-las ou completá-las e legislações pertinentes, bem como pelas disposições fixadas no Edital, na Ata de Registros de Preços - ARP e anexos.

Estimativa de Quantitativos e Valores

Baseada em dados de quantidades recebidas dos municípios consorciados, onde os mesmos são retirados de dados históricos de consumo, do município, de anos anteriores e conforme o planejamento orçamentário. Os valores são baseados em contratações públicas homologadas em um período de 90 (noventa) dias com consulta em Banco de preços de negócios públicos.

Critérios de Julgamento

Menor preço por item, desde que atendidas as especificações técnicas exigidas, documentos de habilitação conforme exposto em edital e regulamentações sanitárias.

Condições de Fornecimento

Entregas mediante necessidade e demanda dos municípios consorciados, através de pedidos via CISAMREC, transmitido aos fornecedores, garantindo assim medicamentos em conformidade com normas vigentes.

Prazo de Vigência

Ata de Registro de Preços (A.R.P.) com vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura, com possibilidade de prorrogação, conforme Lei nº 14.133/2021.

Objetivo da licitação

Contratação de empresas do ramo pertinente, para o fornecimento de **Medicamentos Industrializados em geral e de demandas judiciais**, de modo a assegurar o abastecimento regular e contínuo dos medicamentos necessários às ações e serviços de saúde desenvolvidos pelo Consórcio Público Interfederativo de Saúde da AMREC – CISAMREC e por seus entes consorciados.

Busca-se, por meio deste certame, garantir a eficiência, a economicidade, a qualidade dos produtos fornecidos e a celeridade no atendimento, especialmente quanto às demandas decorrentes de determinações judiciais, contribuindo para a manutenção da assistência farmacêutica, a continuidade dos serviços públicos de saúde e o adequado atendimento à população dos municípios consorciados, conforme as condições e exigências estabelecidas no edital e em seus anexos.

Resultados esperados com a licitação na modalidade menor valor

Com a realização da presente licitação, na modalidade menor valor, visa-se à seleção da proposta que apresente a melhor relação custo-benefício, assegurando a contratação de fornecedores aptos a oferecer medicamentos industrializados em geral, inclusive aqueles destinados ao atendimento de demandas judiciais, com qualidade, regularidade e preços compatíveis com o mercado.

Almeja-se, ainda, a otimização dos recursos públicos, mediante a seleção da proposta que apresente o menor valor, sem prejuízo do atendimento às especificações técnicas, às exigências de qualidade, à segurança sanitária e às condições de fornecimento estabelecidas no edital, promovendo maior economicidade e eficiência na aquisição dos medicamentos.

Como resultados adicionais, espera-se a redução de riscos de desabastecimento, a celeridade no atendimento das demandas administrativas e judiciais, bem como a continuidade da assistência farmacêutica prestada pelo Consórcio Público Interfederativo de Saúde da AMREC – CISAMREC e por seus entes consorciados, garantindo o adequado atendimento à população beneficiária.

Resultados esperados com as aquisições do determinado objeto

Com as aquisições decorrentes do presente procedimento licitatório, pretende-se assegurar o fornecimento regular, contínuo e tempestivo de medicamentos industrializados em geral e de demandas judiciais, de forma a atender, de maneira eficiente, às necessidades do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da AMREC – CISAMREC e de seus entes consorciados.

Espera-se, como resultado, a manutenção e a continuidade da assistência farmacêutica, a redução de riscos de desabastecimento, bem como o atendimento célere e eficaz às determinações judiciais, contribuindo para a adequada prestação dos serviços públicos de saúde e para o atendimento à população beneficiária.

Responsabilidades

Definição clara das responsabilidades da Ata de Registro de Preços e do consórcio quanto à fiscalização, recebimento e pagamento, conforme especificado em edital de licitação.

Este estudo fundamenta-se na necessidade e demanda dos municípios consorciados, em consonância com a forma da contratação estabelecida em edital, garantindo transparência, segurança, confiabilidade e estando em conformidade legal.

Criciúma SC, 29 de janeiro de 2026.

DANTELINO BONETTI
Setor de Compras do CISAMREC

Página 2 de 2